



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 19 de maio de 2017 - Nº 092

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia



DIREITOS HUMANOS

Resgatando Cidadania beneficiou 8 mil pessoas somente em 2017

Assessoria SDS



Em 2016, a iniciativa conseguiu realizar 51.988 atendimentos gratuitos, em todo o Estado, entre os quais 45.312 foram para emissões de RG.

Fotos: Damar Piedra/SDS



O PROJETO prevê emissão gratuita de carteiras de identidade e de trabalho, além de fotos 3x4 exclusivas para os documentos

Promover a qualidade de vida, levar inclusão social para população carente, exercitar a cidadania, fortalecer e aperfeiçoar o relacionamento entre a polícia e a comunidade. Foi com essa premissa que, em janeiro de 2007, foi criado o Projeto Resgatando Cidadania, que vem beneficiando pessoas, através da emissão de documentação básica de forma gratuita.

O projeto, desenvolvido pela Secretaria de Defesa Social - SDS, por meio da Gerência Geral de Articulação e Integração Comunitária, já beneficiou, em 2017, cerca de 8 mil pessoas, através da emissão gratuita de carteiras de identidade e de trabalho, além de fotos 3x4 exclusivas para o documento. As ações aconteceram nas cidades de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Abreu e Lima, Itamaracá, Paulista, Lagoa do Carro, Fer-

nando de Noronha, Caruaru, Itaíba, Garanhuns, entre outros municípios.

Em 2016 a iniciativa conseguiu realizar 51.988 atendimentos, em todo o Estado, entre os quais 45.312 foram para emissões de RG. Para obter a nova carteira de identidade, o cidadão precisa comparecer ao local da ação portando a certidão de nascimento ou casamento (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia) e duas fotos 3x4. As emissões são realizadas a partir da segunda via.

As ações integradas de cidadania contam com apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buriel - IITB, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Trabalho, SESC/Colmeia, a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a Secretaria de Ressocialização, e a Secretaria de Saúde.



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 092 DE 19/05/2017

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 44.466, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 1.215.225,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.215.225,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de maio do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ÂNGELO FERNANDES GIÓIA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais			1.215.225,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.215.225,00
TOTAL			1.215.225,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.129.1016.4085 - Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias			1.215.225,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.215.225,00
TOTAL			1.215.225,00

ATOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 2554 - Dispensar **EDILSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191736-6, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de maio de 2017.

Nº 2555 - Designar **RICARDO CYSNEIROS DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 191749-8, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de maio de 2017.

ERRATA

No Ato nº 2316, de 08 de maio de 2017:

Onde se lê: ...no dia 11 de abril de 2017...

Leia-se: ...no dia 15 de maio de 2017...

ATO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Nº 1758 - Reduzir em 2/3 (dois terços) as condições de interstício e serviço arregimentado para os postos de **TENENTE CORONEL** e **MAJOR** do Quadro de Oficiais Veterinários (QOV), em 1/2 (um meio) para os postos de **CAPITÃO** e **1º TENENTE** do Quadro de Oficiais Músicos (QOMus) e em 1/2 (um meio) para o posto de **CAPITÃO** e em 2/3 (dois terços) para o posto de **2º TENENTE** do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), tendo em vista proposta apresentada pelo Comando Geral da Polícia Militar, e encaminhada pelo Secretário de Defesa Social, fundamentada no artigo 12 do Decreto nº 3.478, de 20 de fevereiro de 1975, e no Regulamento da Lei Promoção de Oficiais, com nova redação dada pelo Decreto nº 19.606, de 25 de fevereiro de 1997, para composição dos Quadro de Acesso relativo às promoções de 06 de março de 2017.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 521 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA** e **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOZA**, e dos Agentes de Polícia **JADIEL ANDRADE DE SOUZA** e **ARTENES DA SILVA CABRAL NETO**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, nos dias 19 e 20 de abril de 2017, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 2458, DE 18/05//2017 – Designar a Perita Papiloscopista **Samara Moreira de Paiva**, mat. 313638-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, no período de 27/03 a 22/09/2017, durante o afastamento de seu titular, o Perito Papiloscopista **Vladimir Williams de Andrade**, mat. 197070-4, em gozo de Licença Médica.

Nº 2459, DE 18/05//2017 – Atribuir a Perita Papiloscopista **Fabiana Braz de Souza Silva Morais**, mat. 313653-1, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **José Alexandre de Araújo Pereira**, mat. 179722-0, a contar de 01/06/2017.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 19/05/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 318/2017.

SIGPAD nº 2017.2.5.000750

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7402197-3/2017**, originado através da **Comunicação s/nº firmada pelo Sgt. RRPM 13678-6 Edmilson Bezerra do Nascimento, datada de 14 de março de 2017**; **CONSIDERANDO** a gravidade do fato e a necessidade de apuração por parte deste Órgão Correccional. **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)** em desfavor do **Sgt. RRPM 13678-6 Edmilson Bezerra do Nascimento**, com o mote de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 7402197-3/2017**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **II – DESIGNAR o Cap. PM Matrícula 950732-9 Charles Silva de Moura**, para exercer a função de Sindicante da SAD; **III – DETERMINAR** que o Oficial Sindicante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o Militar do Estado dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 18MAI2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI - Corregedor Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 319/2017.

SIGPAD Nº 2017.12.5.000731

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Administrativa nº 007, de 30MAR17 - CBMPE, publicada no BGSDS nº 065 - 06 DE ABRIL DE 2017; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SIGEPE nº 8838053-8/2016 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDBM, visando apurar a responsabilidade do miliciano; **II – DETERMINAR** que a Comissão Processante cientifique o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **III - DETERMINAR** que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. **R. P. C. Recife, 18MAI2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL DO CBMPE
(BGSDS nº 065 - 06 DE ABRIL DE 2017)
Nº 007, de 30 MAR 2017**

EMENTA: Instaura Conselho de Disciplina em desfavor de militar. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 48, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, pelo art. 4º, do Decreto Estadual nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, alterado pelo Decreto nº 28.841, de 20 de janeiro de 2006, pelo art. 53 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e tendo em vista requisição do Corregedor geral da SDS nos termos do que prescreve a Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **R E S O L V E:** I – Submeter ao Conselho de Disciplina o 3º Sgt QBMG-1 Mat. 31970-8 PETRÔNIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE, nos termos das alíneas, “b” e “c” do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, em razão dos fatos contidos no SIGEPE nº 8838053-8/2016, concernente a Portaria Cor. Ger. SDS nº 399/2016 e seus anexos; II – Encaminhar a presente Portaria ao excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social, solicitando a publicação em boletim geral da Secretaria de Defesa Social; III – Encaminhar a presente Portaria, com seus anexos, ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da SDS-PE, para que seja designada uma Comissão Permanente de Disciplina que irá proceder ao aludido Conselho de Disciplina; IV – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação. Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho – Cel. BM Comandante Geral.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 320/2017.

SIGPAD Nº 2017.2.5.000745

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 4021637-5/2017**, originado através do **Ofício nº 002/2017 – APOC–PE/SINPOCRIM-PE**, datado de 19 de abril de 2017; **CONSIDERANDO** que o servidor ajustou a sua conduta, em tese, ao disposto na transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6425/1972,

modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco. **RESOLVE: I- INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor do **Perito Papiloscopista JOSÉ ROBERTO RIOS BARRETO**, matrícula 313.651-5; **II- TRAMITAÇÃO** na 1ª CPD/SAD com o fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE nº 4021637-5/2017**, além de outros fatos supervenientes detectados durante apuração Correccional; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R.P.C. Recife, 18MAI2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 321/2017.
SIGPAD nº 2017.13.5.000760**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob os **SIGEPES nºs. 8833677-6/2017, 7403080-4/2017 e 7402771-1/2017**; **CONSIDERANDO** o contido no relatório do **Inquérito Policial Nº 09.905.9030.135/2016** oriundo da **Delegacia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos – DECASP**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos servidores policiais: Comissário Especial de Polícia **MARCELO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **158.686-6** e o Agente de Polícia **SILVIO GOMES DA SILVA**, matrícula **350.539-1**; **II – TRAMITAÇÃO** do PAD para a 5ª CPDPC a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados nos **SIGEPES nºs 8833677-6/2017, 7403080-4/2017 e 7412771-1/2017** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando os servidores dos fatos articulados nos citados SIGEPES; **IV - DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 18MAI2017. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Corregedor Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETOS LICITATÓRIOS. Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ALOJAMENTO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/16-CPL/CMAN, PE SRP Nº 006/16-CPL/ CMAN, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, OBJETO, QTD, VALOR UNITÁRIO), CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA, ITEM 01,** CADEIRA FIXA TIPO DIRETOR, 6 UND, R\$ 245,00, **ITEM 02,** CADEIRA GIRATÓRIA, 24 UND, R\$ 157,00, **ITEM 03,** CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, 36 UND, R\$ 185,00, **ITEM 05,** MESA DE CENTRO, 12 UND, R\$ 218,00, **ITEM 06,** ESTACÃO DE TRABALHO, 6 UND, R\$ 389,90, **ITEM 10,** MESA, 6 UND, R\$ 274,90, **ITEM 17,** CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS, 13 UND, R\$ 1.080,00; **CARMAQ LTDA-ME, ITEM 7,** GAVETEIRO VOLANTE, 6 UND, R\$ 375,00, **ITEM 8,** GAVETEIRO FIXO, 18 UND, R\$ 197,00; **MMP SÁ BARRETO-ME, ITEM 13,** ESTANTE EM AÇO, 62 UND, R\$ 142,99; **MOVEARTE COM. E SERV. DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA LTDA, ITEM 4,** SOFÁ, 25 UND, R\$ 1.170,00, **ITEM 14,** ROUPEIRO EM AÇO, 85 UND, R\$ 505,00, **ITEM 15,** CAMA, 8 UND, R\$ 420,00, **ITEM 16,** BELICHE EM AÇO, 30 UND, R\$ 517,00. **JONAS EUFLAUSINO DA SILVA – TEN CEL QOC/BM – Pregoeiro. (F)**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditamento ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Aquisição de Produtos nº 007/2016 - UNAJUR. Processo nº 008.2016. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.** CNPJ: 34.028.316/0021-57. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 007/2016 o subitem 2.3 da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/ excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Recife, 18 de maio de 2017. **CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA.** Subchefe de Polícia Civil. **(*)(**).** (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GGLIC/CCPLE III AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 063.2017 PROCESSO Nº 096.2017.III.PE.063.SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras digitais, objetiva, cartão de memória para máquina fotográfica e tripé para máquina fotográfica, para suprir os Órgãos Operativos da Gerência Geral de Polícia Científica. Valor máximo aceitável dos LOTES: R\$ 573.363,84 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Entrega das Propostas até 02/06/2017, às 09:00h. Início da Disputa: 02/06/2017, às 09:15h. Horário de Brasília. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: ccple3@sad.pe.gov.br. Recife, 18/05/2017. Wagner Lima, Pregoeiro - COPLE III. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 018/2017-GAB/SDS – OBJETO: Locação de **20 (vinte) veículos** do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social. **“Valor Anual R\$ 489.998,40”.** **CONTRATADA:** LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA; **EMPENHO:** 2017NE000312, no valor de R\$ 163.332,80, datada de 28/03/2017. **ORIGEM:** ARP nº 025/2016- SAD; PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE nº 094/2016-CCPLE X/ SAD. Recife/PE, 18MAIO2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)**

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração